

CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO PÚBLICA DE MENOR PREÇO
FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO Nº 01/2025

Prezados(as),

O **SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados**, nos termos do art. 14 da Lei nº **12.232/2010**, por intermédio da agência **BINDER COMUNICAÇÃO LTDA.**, nos termos do art. 14 da Lei nº 12.232/10, convida sua empresa para apresentação de proposta orçamentária, de acordo com o pedido de orçamento anexo, para a campanha **NUVEM DE GOVERNO**.

1 – OBJETO

O objeto da presente cotação é a contratação de empresa especializada no serviço de produção audiovisual, conforme especificações técnicas detalhadas no anexo, sendo:

- 01 (um) vídeo original de até 90” (noventa segundos);
- 01 (um) vídeo versão de até 30” (trinta segundos).

O prazo final para a conclusão de todas as peças é de até 30 (trinta) dias após a aprovação da proposta vencedora, devendo ser executadas conforme as especificações e quantidades a seguir detalhadas.

ITEM 01: FILME WEB ORIGINAL DE 90”

- 1) Peça: Filme;
- 2) Quantidade: 1;
- 3) Tipo: Original;
- 4) Minutagem: 90”;
- 5) Complexidade do roteiro: Média;
- 6) Pré-produção: Padrão;
- 7) Pós-produção: Complexa;
- 8) Produção: Padrão;
- 9) Haverá Versão: Sim, 1x30” (contratado em serviço à parte);
- 10) Haverá Redução: Não;
- 11) Recursos de acessibilidade: Legendas;
- 12) Captação: Full HD;
- 13) Nível tecnológico de Equipamentos: Alta Performance;
- 14) Locação: Externa;
- 15) Cenografia: simples
- 16) Diárias de captação: 1 diária;
- 17) Localidade das captações: Brasília (DF);
- 18) Equipe: Intermediária (até 20 pessoas)
- 19) Equipes simultâneas: não;
- 20) Celebridade: não;
- 21) Elenco: não;

- 22)Figurante: sim, (Funcionários só Serpro);
- 23)Deslocamento: Sim;
- 24)Computação gráfica: media complexidade;
- 25)Captação aérea: Sim;
- 26)Banco de imagem: Sim, até 25 vídeos
- 27)Ilustração: não;
- 28)Edição: Alta complexidade;
- 29)Finalização HD: alta complexidade;
- 30)Finalização SD: não se aplica;
- 31)Período de veiculação/utilização: 6 meses a partir da primeira veiculação;
- 32)Utilização: Internet, distribuição em redes sociais (posts/reels/story), OOH, DOOH, mídias alternativas, mídias sociais, canais próprios, eventos internos, externos ou patrocinados pelo SERPRO, frames em alta para internet, o acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) do cliente e agência por tempo indeterminado.
- 33)Praças: Nacional;
- 34)Pacote: Sim, 2
- 35)Prazo estimado para a produção das peças: 30 dias;
- 36)Observação: PRODUÇÃO DE 1 (UM) FILME WEB ORIGINAL DE 90", COM CAPTAÇÃO EXTERNA, CAPTAÇÃO AÉREA E CENAS DE BANCO DE IMAGENS. Adaptação do filme para os formatos 9x16, 4x5 e 1x1. Incluir versão com legendas.

PACOTE (2) REFERE-SE À PRODUÇÃO DE:

- 01 (um) Filme web original de 90" (noventa segundos);
- 01 (um) Filme versão de 30" para TV (trinta segundos).

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ xxx (Valor por extenso)

VALOR TOTAL: R\$ xxx (Valor por extenso)

1.1.1 - Para finalização e adaptação para outros formatos solicitados pelo cliente, será considerada nova entrega.

ITEM 02: FILME ORIGINAL DE 30" PARA TV

- 1)Peça: Filme TV;
- 2)Quantidade: 1;
- 3)Tipo: Versão;
- 4)Minutagem: 30";
- 5)Complexidade do roteiro: Média;
- 6)Pré-produção: não se aplica;
- 7)Pós-produção: Complexa;
- 8)Produção: não se aplica;
- 9)Haverá Versão: Não
- 10)Haverá Redução: Não;
- 11)Recursos de acessibilidade: Libras, Legenda e Closed Caption;
- 12)Captação: Full HD;

- 13)Nível tecnológico de Equipamentos: Alta Performance;
- 14)Locação: Externa;
- 15)Cenografia: não se aplica;
- 16)Diárias de captação: não se aplica;
- 17)Localidade das captações: Brasília (DF);
- 18)Equipe: intermediária (até de 20 pessoas);
- 19)Equipes simultâneas: não;
- 20)Celebridade: não;
- 21)Elenco: não;
- 22)Figurante: não;
- 23)Deslocamento: não se aplicação;
- 24)Computação gráfica: alta complexidade;
- 25)Captação aérea: não se aplica;
- 26)Banco de imagem: Sim, até 20 vídeos
- 27)Ilustração: não;
- 28)Edição: Alta complexidade;
- 29)Finalização HD: alta complexidade;
- 30)Finalização SD: não se aplica;
- 31)Período de veiculação/utilização: 6 meses a partir da primeira veiculação;
- 32)Utilização: TV aberta e fechada, internet, distribuição em redes sociais (posts/reels/story), plataforma streaming, OOH, DOOH, mídia exterior, mídias alternativas, mídias sociais, canais próprios, eventos internos, externos ou patrocinados pelo SERPRO, frames em alta para internet, o acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) do cliente e agência por tempo indeterminado.
- 33)Praças: Distrito Federal;
- 34)Pacote: Sim, 2
- 35)Prazo estimado para a produção das peças: 30 dias;
- 36)Observação: PRODUÇÃO DE 1 (UM) FILME VERSÃO DE 30" PARA TV.
Adaptação do filme para os formatos 9x16, 4x5 e 1x1. Inclui versão com legendas, libras, Closed Caption e taxa condecine.

PACOTE (2) REFERE-SE À PRODUÇÃO DE:

- 01 (um) Filme web original de 90" (noventa segundos);
- 01 (um) Filme versão de 30" para TV (trinta segundos).

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ xxx (Valor por extenso)

VALOR TOTAL: R\$ xxx (Valor por extenso)

1.2.1 – Para finalização e adaptação para outros formatos solicitados pelo cliente, será considerada nova entrega.

2. – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 – LOCAL E DATA DE ENVIO

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço:

St. SHCN Quadra 1, Conjunto A, s/nº, Bloco E, Ed. CNP Seguros, Sala 401 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.701.050, impreterivelmente até as 18h do dia 08/10/2025, aos cuidados de Márcio Monteiro (Diretor de Produção) ou Gabriela Siqueira (Produção RTV).

2.2 – O ENVELOPE LACRADO

As propostas deverão ser enviadas em envelope não transparente, devidamente lacrado e identificado conforme modelo abaixo, sob pena de desclassificação:

DESTINATÁRIO

A/C: BINDER COMUNICAÇÃO

COTAÇÃO PÚBLICA DE MENOR PREÇO – Nº 0001/25

CAMPANHA: ALWAYS ON PRIVADO 2025

REMETENTE

Razão social do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação dos Documentos de Habilitação e de Preços exigidos nesta Cotação, ressaltando que o responsável não será, em nenhum caso, responsabilizado por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

2.3 – A PROPOSTA DE PREÇO

2.3.1 – O fornecedor interessado deverá apresentar a Proposta de Preço, em papel que o identifique (papel timbrado do fornecedor), com as páginas numeradas sequencialmente e redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras.

2.3.2 – A proposta deve estar datada, rubricada em todas as páginas e com assinatura ao final por quem detenha poderes de representação, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

2.3.3 – A Proposta de Preço deverá ser constituída, obrigatoriamente, de:

a) Valor unitário;

b) Valor total;

c) Conjunto de declarações descritas no item 4.13;

d) Contrato/estatuto social atualizado;

e) Validade mínima do orçamento: 90 (noventa) dias.

f) Declaração de que atende ao **Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro** (<https://www.transparencia.serpro.gov.br/etica-e-integridade/comissao-de-etica-do-serpro/codigo-de-etica-conduta-e-integridade-do-serpro.pdf>), bem como à Política de Integridade e Anticorrupção e

demais Políticas do Serpro, disponíveis em <https://www.transparencia.serpro.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/base-juridica>;

3. – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 – Os envelopes serão abertos em **sessão pública, sob fiscalização do SERPRO (gestão técnica e gestão administrativa)**, com acompanhamento da Agência Binder Comunicação Ltda., no dia **09/10/2025**, às 15:00h, no endereço: St. SHCN Quadra 1, Conjunto A, s/nº, Bloco E, Ed. CNP Seguros, Sala 401 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.701.050.

3.2 – Caso não sejam obtidos pelo menos 03 (três) envelopes até a data limite, a sessão pública de abertura será reagendada, com a comunicação prévia de todos os participantes sobre a nova data.

3.3 – O responsável verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

3.4 – Toda decisão (habilitação, desclassificação ou escolha do vencedor) será **fundamentada e registrada em ata**, assinada por representantes do SERPRO e disponibilizada aos participantes.

3.5 – Será considerada vencedora a proposta de menor preço que cumprir integralmente os requisitos presentes deste instrumento.

4. – CONSIDERAÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

4.1 – O procedimento decorre de **seleção prevista no art. 14 da Lei nº 12.232/2010 e não se confunde com processo licitatório regido pela Lei nº 8.666/1993 ou pela Lei nº 14.133/2021.**

4.2 – As partes reiteram conhecimento e cumprimento da legislação brasileira aplicável, em especial:

- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- Lei nº 12.813/2013 (Lei do Conflito de Interesses);
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O fornecedor vencedor assume o compromisso de não praticar atos ilícitos no desempenho das atividades contratadas

4.3 – A prestação do serviço será formalizada por contrato firmado entre a Agência Binder e a empresa vencedora, **com ciência e acompanhamento do SERPRO.**

4.4 – O faturamento e o pagamento estarão condicionados:

- à entrega dos serviços conforme especificações;
- à apresentação de Nota Fiscal;
- ao envio de toda documentação exigida e certidões válidas.

4.5 – O pagamento ocorrerá via depósito bancário, após o recebimento das entregas, observado o fluxo de repasse do SERPRO à agência.

4.6 – Aplicam-se as retenções tributárias cabíveis, conforme a legislação vigente.

4.8 – Caso seja optante pelo Simples, será necessário o envio da Declaração de Simples, conforme o formulário que será enviado por e-mail no pedido de faturamento.

4.9 – Dependendo do município de atuação da empresa, é possível que haja retenção de ISS, mesmo para as empresas optantes do Simples Nacional.

4.10 – Esta cotação não obriga a Agência Binder ou o SERPRO a efetivar a contratação. A execução do serviço somente ocorrerá após assinatura de contrato e autorização formal de serviço, dentro da validade da proposta.

4.11 – Caso a especificação dos bens/serviços seja alterada, a presente sessão pública perde os efeitos no que diz respeito ao item alterado.

4.12 – É facultada ao responsável, em qualquer fase da Cotação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4.13 – A empresa deverá enviar a cópia de todos os documentos e todas as certidões abaixo, válidas e regularizadas:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

a.1) O INTERESSADO classificado em primeiro lugar deverá possuir, em seu cartão CNPJ ou contrato/Estatuto Social, objeto social compatível com o desta COTAÇÃO; (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (https://agnet.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1140)

c) Prova de cadastro do SIREF como critério de desclassificação do certame. (<https://gestaosecom.presidencia.gov.br/>)